

Dom, 23 de Setembro de 2012.
06:00:00

Diário do Nordeste | Mercado
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

Lei abre espaço inédito para trabalhos nacionais na TV paga

A produção audiovisual autoral ganha atenção de novos canais. Próximo passo é o incentivo à realização

Apesar do cenário animador e das possibilidades acenadas pela internet, quando se fala em ganhar dinheiro e viver de curta-metragem, o mercado ainda se concentra na televisão. Especialmente depois da aprovação da Lei 12.485, conhecida como nova lei da TV por assinatura.

Entre outras disposições, a lei estabelece cotas mínimas de conteúdo audiovisual nacional para a programação de canais de TV por assinatura. Trata-se do primeiro marco regulatório convergente para a comunicação audiovisual no Brasil, que unifica a regulamentação dos serviços de televisão por assinatura, até então dispersos em diferentes comandos legais.

O objetivo das cotas é criar condições para a multiplicação de empreendimentos no setor, ampliar o acesso do consumidor a conteúdos nacionais e fortalecer o mercado.

Para o diretor da **Ancine**, Glauber Piva, em última análise a lei também garante que a cultura e a identidade brasileira estejam mais presentes na TV por assinatura. Coube ao órgão, em parceria com a Anatel, regulamentar a Lei 12.485. A **Ancine** também será responsável pela fiscalização das empresas.

"A lei representa ainda um grande avanço para a produção audiovisual independente no País, pois abre espaços para surgimento de produtoras

brasileiras e para o surgimento de novos canais brasileiros na TV paga", ressalta Piva, referindo-se às novas regras estabelecidas pela lei para a Condecine - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional.

"A partir deste ano, as distribuidoras de TV por assinatura também passam a pagar o Condecine, cujos recursos vão para o Fundo Setorial do Audiovisual. E 30% desses novos recursos serão destinados a produtoras brasileiras, estabelecidas no Nordeste, Norte e Centro Oeste", explica Piva. Apesar de ter entrado em vigor apenas neste mês, a lei já tem gerado resultados concretos. Um dos exemplos é a nova programadora multiplataforma Box Brasil, que tem quatro canais de TV por assinatura via satélite - de turismo, de moda, de música e de cinema - dedicados exclusivamente a conteúdos brasileiros, além de canais de vídeo "on demand".

Os canais estão no ar desde janeiro deste ano, em pacotes de operadoras de menor porte, que atuam em algumas cidades do País. Batizado Prime Box Brasil, o canal de cinema é dedicado à produção dos últimos 12 anos.

Na grade do Prime, há um programa exclusivo para curtas-metragens, o "Curta in Box". "Consideramos esse formato tão importante quanto o longa e sabemos que o Brasil produz uma quantidade grande desse tipo de conteúdo, com qualidade", explica o coordenador de licenciamento da programadora Box Brasil, Ramiro Azevedo.

Embora já existam alguns curtas na programação, a programadora atualmente procura novos conteúdos para aquisição. Não por acaso, na ocasião dessa entrevista Azevedo estava no Curta-se - Festival ibero-americano de cinema de Sergipe. "Considero os festivais a principal janela para curtas-metragens. Para nós é importante comparecer porque sempre há rodadas de negócios e novos realizadores despontando", explica Azevedo.

O coordenador destaca a flexibilidade oferecida pelo curta para montar segmentos temáticos na programação. "Pode ser sobre diversidade sexual, só de documentários, por região, ... Esse leque de opções é interessante", observa. "Além disso, o curta preenche os requisitos para veiculação na internet e em meios móveis". O próximo passo planejado pela Box Brasil é investir na produção de conteúdo.

Incentivo

Há 14 anos no mercado, o Canal Brasil também aposta na força do curta-metragem para a TV. "É um formato importante não apenas como escola de cineastas. Tanto que há profissionais especializados em curtas, e hoje esse

tipo de conteúdo apresenta qualidade relevante na produção cinematográfica do País", analisa o diretor do canal, Paulo Mendonça.

Segundo ele, os curtas acompanham o Canal Brasil desde o início. "Em termos de audiência temos um ótimo retorno. Hoje, constatamos que os curtas estão cada vez melhores", comemora o diretor.

Para reconhecer e incentivar essa produção, o canal realiza todos os anos, em dez dos principais festivais de cinema do País, o Prêmio Aquisição Canal Brasil de Curtas-Metragens, que concede R\$ 15 mil ao melhor filme do evento, eleito por júris formados por críticos e jornalistas.

Os premiados ao longo do ano concorrem a R\$ 50 mil no Grande Prêmio Canal Brasil de Curtas-Metragens, que em 2012 chegou à sétima edição. O vencedor foi "A Casa da Vó Neyde", do diretor Caio Cavechini. Já Rafael Lessa ganhou um Apple iMac com o curta "Jiboia", eleito o melhor pelo júri popular. Os dois filmes foram exibidos no canal.

Exigência

Lei 12.485

- Canais de TV de espaço qualificado (que exibem majoritariamente filmes, séries, programa de variedades, de música e reality shows) devem veicular pelo menos três horas e 30 minutos por semana de conteúdo brasileiro de espaço qualificado, durante horário nobre; metade desse conteúdo deverá ser produzida por produtora brasileira independente
- Não são considerados espaço qualificado conteúdos religiosos, jornalísticos ou políticos, manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televentas, infomerciais, jogos eletrônicos, propaganda política obrigatória e programas de auditório ancorados por apresentador
- A lei não se aplica a canais jornalísticos, esportivos, de vendas e outros que não constituam canal de espaço qualificado
- Nos pacotes de TV por assinatura, um em cada três canais de espaço qualificado deve ser brasileiro; desses, um em cada três deve ser programado por programadora brasileira independente;
- Cada pacote deve ter pelo menos dois canais brasileiros de espaço qualificado com 12h diárias de conteúdo gerado por produtoras independentes

Diretor cearense negocia filme

No Ceará, Allan Deberton é um dos cineastas que já se beneficia com a nova lei da TV por assinatura. Recentemente, ele negociou a licença de exibição do seu curta-metragem "Doce de coco" (2010) com o canal SescTV. O filme estreou ontem na programação e será reprisado hoje, terça (25) e sexta (28).

A negociação é fruto de uma rodada de negócios no Festival Internacional de Curtas-Metragens de São Paulo de 2011. "Depois de avaliar as propostas os canais entram em contato com os realizadores. Normalmente, eles procuram filmes premiados. Nessa edição do festival, 'Doce de coco' ficou em entre os 10 melhores", explica Allan.

Antes disso, o filme já tinha cumprido uma longa jornada em mais de 40 festivais. Nesse período, ganhou 25 prêmios e foi indicado ao Grande Prêmio do Cinema Brasileiro 2012. Chegou a ser exibido em países como Argentina, Chile, Suécia, Portugal, França, China, Alemanha, EUA e, neste mês, na Albânia.

Allan explica que também recebeu proposta de outro canal, mas escolheu o SescTV por ter maior alcance de público, já que faz parte de pacotes básicos de TV por assinatura. "Acho que a lei vai abrir oportunidades novas", comemora o cearense.

Mas, assim como as oportunidades, a competição também deve aumentar. "A tendência é que os canais selecionem os melhores filmes, bem acabados e de qualidade. Tem muito conteúdo nacional que cabe dentro dessa lei, desde documentário até programa infantil", justifica.

Para ele, a vantagem do curta-metragem, além da duração, é um possível custo menor de licenciamento. "Mas o curta como linguagem pode ser bem complicado, justamente pelo pouco tempo que oferece para contar uma história inteira", frisa Allan.

Ainda assim, o cearense diz perceber um aumento da qualidade desse tipo de produção. "Estou organizando o Cinefestivale - Festival de Cinema do Vale do Jaguaribe, em Russas, e tenho recebido bons curtas, diferente de um tempo atrás, quando o formato era desprivilegiado, como se fosse apenas uma etapa de aprendizagem para iniciantes", observa o realizador.